



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 417/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão para atuar e responder pelo controle e destinação final de material como óleo e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, a qual será composta pelos seguintes membros

ANTONIO NOVAK VOLENITIS – Artífice de Obras
MARCOS FELIPE CHIOQUETA – Agente administrativo
PAULO ROBERTO SOARES – Motorista I
REGINALDO VORGES RAMOS – Motorista II
TEÓFILO KRUK – Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **MARCOS FELIPE CHIOQUETA**, e se reunirá sob sua convocação, ou quando convocado por autoridade competente.

Art. 3º Caberá à Comissão o controle e a destinação final de material tais como: óleos e peças utilizadas na manutenção da frota municipal.

Art. 4º. A Comissão deverá apresentar **Relatórios Mensais** das atividades realizadas, via protocolo, para a Secretaria de Administração, para que o secretário da pasta tome as providências cabíveis e autorizando assim o pagamento da referida Gratificação aos membros da comissão.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº141/2019.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Setembro de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1843
De 16 / 09 / 19
Pelo Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br